Boletim
sindiminase@gmail.com
# TATU

Orgão Oficial de Comunicação do SINDIMINA – SE/AL/PE/PI – Edição nº 07/2026 – Aracaju –SE , 26 de agosto de 2026




## VAMOS RELEMBRAR ?







# ATÉ ONDE O TRABALHADOR VAI ACEITAR PERDER?

Durante as discussões sobre a PPR, muito tem sido falado entre os trabalhadores sobre a possibilidade de pagamento equivalente a **4 SALÁRIOS**. Mas é preciso separar expectativa de garantia.

→ **ONDE ESTÁ ESCRITO QUE A PPR SERÁ DE 4 SALÁRIOS?**




Existe uma projeção apresentada a partir do ritmo atual dos indicadores e da produção. Isso significa que, se as metas continuarem sendo alcançadas, o resultado poderá chegar a determinado patamar. Mas projeção não é garantia. Até o momento, não existe compromisso firmado assegurando que cada trabalhador receberá 4 salários de PLR. E o Sindicato não pode orientar a categoria com base em promessa, expectativa ou conversa de corredor. O SINDIMINA trabalha com aquilo que está escrito, negociado e garantido. Se o pagamento de 4 salários estivesse efetivamente assegurado, por que a empresa não aceitou a proposta apresentada pelo Sindicato de antecipação de apenas 1 salário, a ser posteriormente compensado no pagamento final da PPR? Essa reflexão precisa ser feita por todos.

## NÃO TROQUE UM DIREITO CERTO POR UMA EXPECTATIVA

O problema da proposta não está apenas no valor que eventualmente poderá ser alcançado. O problema está também naquilo que o trabalhador poderá perder para sempre. O SINDIMINA vem defendendo a manutenção dos adicionais de periculosidade e insalubridade na base de cálculo da PPR, justamente porque essas parcelas representam as condições reais às quais muitos empregados estão submetidos diariamente. Quem recebe adicional de periculosidade, por exemplo, possui uma parcela correspondente a 30% do salário-base justamente porque exerce atividade submetida a risco. Retirar essa parcela da base da PLR significa que, a cada múltiplo de salário pago pelo programa, o trabalhador deixa de receber uma parcela importante que hoje integra sua remuneração. Em uma hipótese de PPR equivalente a quatro salários, para quem recebe periculosidade, a diferença pode representar o equivalente a 1,2 salário-base que deixa de compor o cálculo.

**NÃO ESTAMOS FALANDO DE DETALHE.**
**ESTAMOS FALANDO DE DINHEIRO DO TRABALHADOR.**

No caso daqueles que recebem adicional de insalubridade, também haverá redução da base de cálculo e, consequentemente, perda financeira em relação à sistemática que o Sindicato busca preservar.

**E EXISTE OUTRO ALERTA AINDA MAIS IMPORTANTE:**

**DIREITO RETIRADO HOJE É MUITO DIFÍCIL DE SER RECUPERADO AMANHÃ.**

Uma vez aceita a exclusão dessas parcelas, cria-se um precedente extremamente prejudicial para as negociações futuras. Por isso, essa discussão ultrapassa a PPR de 2026. Estamos falando da valorização do trabalho e da preservação de direitos para os próximos anos.

# QUEM ESTÁ NA MINA SABE O PREÇO DESSE RESULTADO

**É FÁCIL OLHAR APENAS PARA NÚMEROS E INDICADORES. DIFÍCIL É IGNORAR QUEM ESTÁ POR TRÁS DELES.**

São trabalhadores enfrentando calor intenso, condições severas no ambiente de mina e problemas operacionais que o Sindicato vem cobrando da empresa, inclusive em relação ao sistema de spray e às condições de temperatura e ventilação.

**TODOS NÓS PRODUZIMOS.**
**TODOS NÓS ENTREGAMOS RESULTADOS.**
**TODA A CATEGORIA TORNA POSSÍVEL QUALQUER PPR.**

Por isso, quando chega o momento de reconhecer o esforço dos empregados, não é razoável retirar justamente parcelas relacionadas às condições de risco e exposição enfrentadas diariamente.

# TRABALHADORES DO ADMINISTRATIVO E DA USINA: ESSA LUTA TAMBÉM É DE VOCÊS, É DE TODOS NÓS.

A negociação coletiva não pode ser vista de forma individual. Quem recebe periculosidade ou insalubridade na superfície também será diretamente atingido pela retirada dessas parcelas da base de cálculo. E aqueles que atualmente não recebem esses adicionais precisam compreender que uma categoria forte é aquela que não permite que direitos de um grupo sejam retirados com a indiferença dos demais. **Hoje são os adicionais.** Amanhã poderá ser outro direito. Por isso, **o SINDIMINA convoca todos os trabalhadores — Mina, Superfície e Administrativo** — a permanecerem unidos. **NÃO É SOBRE SER CONTRA A PPR. É SOBRE DEFENDER UMA PPR JUSTA.** O Sindicato quer uma PPR forte. Quer que o trabalhador receba o maior valor possível. Quer reconhecer os resultados alcançados pela empresa. Mas não aceitará que esse resultado seja construído às custas da retirada de direitos históricos dos empregados. O trabalhador não pode entregar um direito concreto em troca de uma projeção futura.

- **PROMESSA NÃO PAGA CONTA.**
- **PROJEÇÃO NÃO É GARANTIA.**
- **DIREITO RETIRADO É PREJUÍZO CERTO.**

**POR ISSO, O SINDIMINA ORIENTA:**

- **VOTE NÃO À PROPOSTA.**
- **VOTE NÃO À RETIRADA DOS ADICIONAIS DA BASE DE CÁLCULO.**
- **VOTE NÃO À IMPOSIÇÃO.**
- **VOTE NÃO À DESVALORIZAÇÃO DO SEU TRABALHO.**







## VOCÊ SABIA QUE O SINDIMINA TEM UM CANAL DE DENÚNCIA SEGURO E SIGILOSO?

**www.sindiminase.com.br**

